

Vereador - PSD

REGINALDO RORIZ

Vereador - DEM

JULIO SIMBRA

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de abril de 2019.

A presente moção tem por objetivo reconhecer a sublime atitude de preservação da vida humana adotada pelo motorista Roni José de Souza ao parar o veículo que conduzia e avisar dezenas de passageiros sobre a inevitável colisão frontal que estava por acontecer na Rua Adolfo Gusman, quando iniciava o trajeto da linha Muriaé x Barão do Monte Alto. Pelo altruísmo, coragem e destreza nos poucos segundos entre a parada do ônibus e a colisão, a Câmara Municipal confere a presente moção.

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.E.a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitam que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Roni José de Souza, motorista da empresa Novo Horizonte, pelo belo exemplo de altruísmo e profissionalismo ao alertar os passageiros do ônibus, em tempo, que estavam prestes a sofrerem iminente colisão de trânsito; ocorrida no dia 27 de março de 2019.**

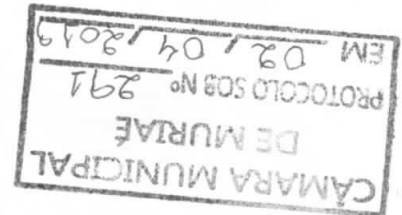
Senhor Presidente,

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Ao



MOÇÃO Nº 55 / 2019

